



Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI no dia 17/05/2017 CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 48º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL cujo objeto é a discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e a Exigência da Prestação de Contas do 2º semestre de 2016.

[illegible]

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130 – Centro
 CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14 – Santa Filomena – Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 034/2017. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global sob o nº 034/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para executar Reforma do Matadouro Municipal, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste Edital, para o exercício 2017, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se as 08:30 hrs do dia 14 de Junho de 2017. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena – PI - 23 de Maio de 2017, Olívia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 035/2017. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global sob o nº 035/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Reforma do Posto de Saúde da sede do município de Santa Filomena-PI, conforme especificação descritas no Anexo I, para o exercício 2017, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se às 10:30 hrs do dia 14 de Junho de 2017. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena – PI - 23 de Maio de 2017, Olívia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO N° 000003 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação		R\$	250.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.			
04-122-1203	2.006 - ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL			
04-122-1303	2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	20.900,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04-123-1803	2.039 - MANUT DIET DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS			
17-452-3037	2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			
13-392-3716	2.104 - INCENTIVO E PATROC. ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20-605-4804	2.149 - MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDES			
12-361-5110	2.166 - TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFESSORES 40h		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-6122	2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
10-301-6122	2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS			
09-244-6740	2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE			
10-302-6226	2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	250.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303	MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.05.00	SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDEICOS		
04-122-2203	MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	60.000,00
02.11.00	FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDES		
12-361-5110	TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFESSORES 40%		
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
04-122-0001	ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
10-301-6122	ADQUISICAO DE VEICULOS PARA O FMS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-6122	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	55.000,00
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740	MANTENCAO DO SERV. DE CONV. E PORT. DE VINCULO-SCPV		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
08-244-6740	PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.17.00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228	MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Março de 2017

WELINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesete (01/03/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.